



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA**  
**CNPJ 06.117.071/0001-55**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de **BURITI-MA**, através da Sec. Municipal de ADM e Finanças, tendo em vista o disposto na Lei **Municipal nº 594/2011, de 03/06/2011**, e na **Portaria nº 02/2012**, torna público para conhecimentos dos interessados, a realização de Concurso Público para provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Buriti-MA mediante as normas e condições contidas neste Edital, que será homologado, à medida que se encerrar o processo classificatório, pela Sec. Mun. De ADM e Finanças.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital e será executado pela **SOMAR ASSESSORIA ADM CONCURSOS TREINAMENTO E PROJETOS LTDA**, com supervisão da Comissão do Concurso designada pela **Portaria nº 02/2012**.
- 1.2.** O Concurso compreenderá na primeira etapa a aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, na forma prevista neste Edital.
- 1.3** A criação dos cargos, as atribuições e o regime jurídico está prevista na Lei Municipal nº 594/2011, a qual passa a ser parte integrante deste Edital.
- 1.4** Os candidatos serão classificados na forma estabelecidas no Decreto Federal 6.944, de 21 de agosto de 2009 (usado subsidiariamente), até o limite de vagas definidas neste Edital.
- 1.5** O regime de trabalho dos contratados é o estatutário, na forma da legislação do Município de BURITI, Estado do Maranhão.
- 1.6** A segunda etapa será constituída de provas de títulos e prova prática de caráter classificatório. Concorrerão à contagem de pontos dos Títulos somente os candidatos da área de educação habilitados na prova objetiva, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.7** Para o cargo de digitador haverá prova objetiva e prova prática, esta última apenas de caráter classificatório.
- 1.8** Serão convocados para a prova prática do cargo de digitador, os candidatos aprovados até **3 (três) vezes** ao número de vagas oferecidas no **subitem 2.1** deste Edital.
- 1.9** Os candidatos aprovados para a prova pratica serão convocados por Edital publicado, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data de sua realização indicando, o local, e o horário, sendo o mesmo publicado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti-MA e no endereço eletrônico [www.somar-ma.com.br](http://www.somar-ma.com.br)
- 1.10** A prova Prática do cargo de digitador constará de um texto a ser entregue pela Coordenação do Concurso, composto de letras e números num total de 27 linhas, com pontuações e parágrafos, sendo que o candidato terá duração de 10 minutos para digitação do texto.
- 1.11** Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer na data e no local determinado para a realização da prova prática e/ou não conseguir alcançar um número mínimo de 50% de acertos do total de caracteres do texto original.
- 1.12** O Presente Edital é complementado com os ANEXOS **I,II,III,IV**. No **anexo I** constará o conteúdo programático, no **anexo II** constará a tabela de pontos da Prova de Títulos, **anexo III** constará o Formulário para entrega de Recursos, no **anexo IV** constará o calendário de realização do concurso Público, no **anexo V** constará o formulário de Solicitação de atendimento especial para a realização das provas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA**  
**CNPJ 06.117.071/0001-55**

**2. DO CARGO, DO NUMERO DE VAGAS, DA LOTAÇÃO, DA JORNADA DE TRABALHO, DA ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO.**

**2.1** O Cargo, o número de vagas, a lotação, a jornada de trabalho, a escolaridade, remuneração são os estabelecidos a seguir:

**NIVEL SUPERIOR**

<b>COD. DO CARGO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIENCIAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>REQUISITOS NECESSARIO ESCOLARIDADE MINIMA</b>	<b>REMUNERAÇÃO R\$</b>
0001	Advogado	01	Gabinete do prefeito		40H Semanais	Curso Superior de Direito + Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	R\$1.907,50
0002	Assistente Social	01	Secretaria de Saúde		40H Semanais	Curso Superior de Serviço Social + Registro no Conselho Regional de Serviço Social	R\$ 1.907,50
0003	Contador	01	Secretaria de ADM.		40H Semanais	Curso Superior de Ciências Contábeis + Registro no Conselho Regional de Contabilidade	R\$ 1.907,50
0004	Dentista	01	Secretaria de Saúde		40H Semanais	Curso Superior de Odontologia + Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO	R\$ 2.557,50
0005	Enfermeiro	02	Secretaria de Saúde		40H Semanais	Curso Superior de Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem COREN	R\$ 2.452,50
0006	Farmacêutico-Bioquímico	01	Secretaria de Saúde		40H Semanais	Curso Superior de Farmacêutico-Bioquímico+ Registro no Conselho Regional de Farmácia	RS 1.907,50



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

CNPJ 06.117.071/0001-55

0007	Fisioterapeuta	01	Secretaria de Saúde		40H Semanais	Curso Superior de Fisioterapia+ Registro no Conselho Regional de Fisioterapia	R\$ 1.907,50
0008	Médico	02	Secretaria de Saúde		40 H Semanais	Curso Superior de Medicina +Registro no Conselho Regional de Medicina- CRM	R\$ 3.815,00
0009	Nutricionista	01	Secretaria Municipal de Educação		40 H Semanais	Curso Superior em Nutrição	R\$ 1.039,20
0010	Psicólogo	01	Secretaria de Saúde		40 H Semanais	Curso Superior de Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia	R\$ 1.907,50
0011	Pedagogo	02	Secretaria Municipal de Educação		20 H Semanais	Curso Superior em Pedagogia	R\$ 1.039,20
0012	Professor das Series Finais do Ens. Fundamental- Nível I	04	Secretaria Municipal de Educação	01	20 H Semanais	Curso Superior (Licenciatura Plena em Letras)	R\$ 1.039,20
0013	Veterinário	01	Secretaria Municipal de Saúde		40 H Semanais	Curso superior de Medicina Veterinária+ Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária-CRMV	R\$ 1.907,50

NIVEL MÉDIO

COD.DO CARGO	CARGOS	VAGAS	LOTAÇÃO	VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIENCIAS	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS NECESSARIO ESCOLARIDADE MINIMA	REMUNERAÇÃO R\$
0014	Agente Administrativo	02	Secretaria de Saúde		40 H Semanais	Ensino Médio	R\$ 622,00
0015	Agente Administrativo	01	Secretaria de ADM		40 H Semanais	Ensino Médio	R\$ 622,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

CNPJ 06.117.071/0001-55

0016	Agente Administrativo	01	Gabinete do Prefeito		40 H Semanais	Ensino Médio	R\$ 622,00
0017	Auxiliar de Enfermagem	02	Secretaria de Saúde		40 H Semanais	Curso (Formação) de Auxiliar de Enfermagem e/ou Curso de Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	R\$ 622,00
0018	Auxiliar de Laboratório	02	Secretaria de Saúde		40 H Semanais	Curso (Formação) de Auxiliar de Laboratório e/ou a Análise Clínica + Registro no CRF	R\$ 622,00
0019	Digitador	01	Secretaria de Saúde		40 H Semanais	Ensino Médio+ Prova Prática	R\$ 622,00
0020	Digitador	02	Secretaria Municipal de Educação		40 H Semanais	Ensino Médio+ Prova Prática	R\$ 622,00
0021	Digitador	01	Secretaria de ADM		40 H Semanais	Ensino Médio+ Prova Prática	R\$622,00
0022	Técnico em Radiologia	01	Secretaria de Saúde		40 H Semanais	Curso (Formação) de Técnico em Radiologia + Registro CRTR	R\$ 1.090,00
0023	Professor para Educação Infantil (Nível Especial)	100	Secretaria Municipal de Educação	10	20 H Semanais	Curso Magistério em Nível Médio	R\$ 866,00

**NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)**

<b>COD. DO CARGO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>REQUISITOS NECESSARIO ESCOLARIDADE MINIMA</b>	<b>REMUNERAÇÃO R\$</b>
0024	AOSD (Serviços Gerais)	08	Secretaria Municipal de Educação	01	40 H Semanais	Fundamental Incompleto	R\$ 622,00
0025	AOSD (Serviços Gerais)	01	Gabinete do Prefeito		40H Semanais	Fundamental Incompleto	R\$ 622,00
0026	Guarda Municipal	10	Secretaria de ADM	01	40 H Semanais	Ensino Fundamental	R\$ 622,00
0027	Motorista Categoria "D"	03	Secretaria de Saúde		40 H Semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 622,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA**  
**CNPJ 06.117.071/0001-55**

0028	Motorista Categoria "D"	03	Secretaria Municipal de Educação		40 H Semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 622,00
0029	Vigia	05	Secretaria de Saúde	01	40H Semanais	Fundamental Incompleto	R\$ 622,00
0030	Vigia	04	Secretaria Municipal de Educação	01	40 H Semanais	Fundamental Incompleto	R\$622,00

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o presente Concurso Público serão realizadas de forma presencial ou via internet.

3.2 Os valores das taxas de inscrições são os indicados no quadro a seguir:

CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 70,00 (Setenta Reais)
NÍVEL MÉDIO	R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 40,00 (Quarenta Reais)

3.3 Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se da escolaridade/requisitos específicos do cargo, conforme **subitem 2.1**, deste Edital.

3.4 A Inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital.

#### 3.6- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12 da Constituição Federal;
- b) Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- f) Gozar de boa saúde física e mental
- g) Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido;

3.7- No ato da inscrição, não será solicitado comprovante de escolaridade; no entanto, o candidato aprovado no concurso público, quando da convocação para posse, deverá comparecer portando consigo todos os documentos exigidos neste Edital, o candidato que não apresentar os documentos exigidos, terá seu ato de nomeação automaticamente sem efeito.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA**

**CNPJ 06.117.071/0001-55**

**3.8 - PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS EXIGIDOS.**

**3.8.1** Documento de Identificação (apresentar original e Xerox): as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteiras Profissionais expedidas por Conselhos de Classe que, por Lei Federal, têm validade como documento de identificação.

**3.8.2** As inscrições para o presente Concurso Público serão realizadas de forma presencial ou via internet. Sendo presencial no **período de 12 de março a 05 de abril de 2012**, situado no seguinte endereço: **Av. Coronel Junior s/n Centro – CAP- Buriti- MA, de segunda a sábado no horário das 8:00 as 18:00 hs** observado o horário oficial de Brasília-DF, e via internet pelo site [www.somar-ma.com.br](http://www.somar-ma.com.br) de **0 h do dia 12 de março e 23h 59mn do dia 05/04/2012** observado o horário oficial de Brasília- DF.

**3.8.3** Não será permitida, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

**3.8.4** Pedidos de isenção de pagamentos do valor da taxa de inscrição, não serão aceitos seja qual for o motivo alegado.

**3.8.5 Para efetuar a Inscrição Presencial o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:**

**3.8.5.1** Certificar- se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o previsto no item 2.1

**3.8.5.2 A Ficha de Inscrição**, deverá ser preenchida cuidadosamente pelo candidato sem emendas, rasuras ou omissões e o mesmo deverá assinar o nome completo no local indicado, recebendo, em seguida, o calendário de realização do concurso e conteúdo programático das provas objetivas.

**3.8.5.3** Para o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá portar consigo o documento de Identificação (original e Xerox) e o cadastro de pessoa física- CPF ( original), fazer a escolha do cargo observando o número de vagas e os requisitos necessários para o mesmo.

**3.8.5.4** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo a Coordenação do Concurso o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.8.5.5** No caso de Inscrição por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato, de acordo com o **item 3.8.1**.

**3.8.5.6** O candidato escrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição ou em sua entrega.

**3.8.6** Após o término do período das inscrições, serão disponibilizado no endereço eletrônico [www.somar-ma.com.br](http://www.somar-ma.com.br) a confirmação das inscrições, e será concedido o prazo de 03(três) dias para interposição de recursos quanto às inscrições.

**3.8.7** Transcorrido o prazo de interposição de recursos às inscrições, não caberá qualquer questionamento por parte de qualquer candidato que tenha tido qualquer problema na sua inscrição.



## **ESTADO DO MARANHÃO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA**

**CNPJ 06.117.071/0001-55**

#### **3.9- DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**3.9.1** Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em caso de aprovação, 5%( cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para cada cargo neste Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.

**3.9.2** Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem classificatória.

**3.9.3** Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5296, de 2004

**3.9.4** De acordo com o deferido Decreto, o candidato, portador de necessidades especiais deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do cargo e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

**3.9.5** As pessoas portadoras de necessidades especiais, regulamentadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo nº 40 participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

**3.9.6** O candidato portador de deficiência deverá encaminhar até o ultimo dia de inscrição os documentos a seguir via SEDEX ou por Carta Registrada com aviso de recebimento á SOMAR ASSESSORIA ADM CONCURSOS TREINAMENTOS E PROJETOS LTDA, endereço: Rua de Nazaré/ Joaquim Távora nº 356, Ed Sulacap 4º andar, sala 44 CEP : 65010-410 Centro São Luis – MA endereçada à comissão organizadora do Concurso Publico:

**3.9.6.1** Laudo medico original ou copia autenticada emitida nos últimos 6 ( seis) meses, atestando a especificidade, o grau ou nível de deficiência- CID, acompanhado da copia simples do CPF.

**3.9.6.2** Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção de provas ampliadas, para portadores de deficiências ( visuais);

**3.9.6.3** Solicitação de tempo adicional para a realização da prova, com justificativa de parecer emitido por emitido por especialistas da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições através de requerimento constante no anexo V deste Edital.

**3.9.6.4** O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto no subitem 3.9.6.1, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado portador de deficiência.

**3.9.6.5** O candidato portador de deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, conforme previsto no Artigo 40, Parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999, deverá solicitá-lo no ato da inscrição por meio de Requerimento constante no anexo V deste Edital,enviando à Comissão do Concurso no município de Buriti-Ma ou a Empresa por SEDEX ou Carta Registrada com aviso de recebimento á SOMAR ASSESSORIA ADM CONCURSOS TREINAMENTOS E PROJETOS LTDA, ( respeitando o período das inscrições), indicando claramente as condições diferenciadas necessárias.



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

#### CNPJ 06.117.071/0001-55

**3.9.6.6** O candidato que não atender ao disposto no subitem 3.9.6.5 não terá disponibilizado o atendimento diferenciado.

**3.9.7** O candidato portador de deficiência especial, se classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de BURITI-MA, na forma do disposto no art. 43 do decreto nº 3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

**3.9.8** A prefeitura Municipal de BURITI-MA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

**3.9.9** A data de comparecimento do candidato portador de necessidades especiais aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de BURITI- MA.

**3.9.10** O candidato deverá estar atento à data mencionada no item 3.9.9 que será divulgada no mural da sede da Prefeitura Municipal de BURITI-MA.

**3.9.11** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação da Equipe Multiprofissional.

**3.9.12** Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de necessidades especiais ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Após o termino do período das inscrições, serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.somar-ma.com.br](http://www.somar-ma.com.br) a confirmação das inscrições, e será concedido o prazo de 03(três) dias para interposição de recursos quanto às inscrições

**4.2** Transcorrido o prazo de interposição de recurso às inscrições, não caberá qualquer questionamento por parte de qualquer candidato que tenha tido qualquer problema na inscrição.

#### **5. DAS PROVAS OBJETIVAS- PRIMEIRA ETAPA**

**5.1** É de inteira responsabilidade do candidato,acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BURITI-MA, e divulgados no endereço eletrônico [www.somar-ma.com.br](http://www.somar-ma.com.br) da **SOMAR Assessoria ADM. Concursos Treinamentos e Projetos-LTDA.**

**5.2** È de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**5.3** A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais das provas objetivas, prova de títulos e prova prática serão divulgadas oportunamente através de Edital, que será afixado no mural do Prédio da Prefeitura Municipal de BURITI-MA e também , no endereço eletrônico: [www.somar-ma.com.br](http://www.somar-ma.com.br)

**5.4** Havendo dúvidas quanto à data, ao local e ao horário de realização das provas o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Assistência ao Candidato da **SOMAR Assessoria ADM. Concursos Treinamentos e**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA**

**CNPJ 06.117.071/0001-55**

**Projetos- LTDA.** Pelo telefone (0xx98) 3231-6893, de segunda à sexta, das 8 às 18 horas, ou consultar o endereço eletrônico: [www.somar-ma.com.br](http://www.somar-ma.com.br)

**5.5** Em hipótese alguma, serão aplicadas provas fora da data, do local ou do horário pré- determinados em Edital e/ou Comunicado.

**5.6** O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início das mesmas, munido do comprovante de inscrição, documento de Identificação com foto ( original) e **caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul.**

**5.7** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com validade de trinta dias.

**5.8** As provas escritas, primeira etapa, constarão de 40(quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo que cada questão terá 5 ( cinco) alternativas de resposta, com 1 (uma) e somente 1 (uma) opção correta e cada questão valerá 2,5( dois virgula cinco) pontos.

**5.9** A prova objetiva é de **caráter eliminatório e classificatório** e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem percentual a partir de **60%(sessenta por cento)**de acertos.

**5.10** Na hipótese do número de candidatos inscritos exceder à oferta de lugares adequados existentes nas Escolas do Município de BURITI-MA, as provas objetivas serão aplicadas em domingos ou feriados nos 02(dois) turnos, manhã e tarde, não havendo, portanto, aplicação de provas fora do Município.

**5.11** Será proibido, nos locais de provas, o acesso de **candidatos inscritos** no Concurso Público, que se apresentarem em horário diferente do estabelecido, seja qual for o motivo alegado, caracterizando desistência do mesmo e resultando em sua eliminação do Concurso Público. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

**5.12** Os eventuais erros de digitação de data de nascimento, de nome, de número do RG e CPF, deverão ser corrigidos somente no dia da prova objetiva, ocasião em que o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala, o qual fará as devidas correções na folha de ocorrências, e este, comunicará ao Coordenador do Setor de provas.

**5.13** A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Sendo que não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da Prova.

**5.14** As questões da prova serão elaboradas, respeitando-se o Conteúdo Programático constante no anexo I, deste Edital.

**5.15** A duração máxima da Prova Objetiva (Prova Escrita) é de 3 (três) horas, e o candidato somente poderá se retirar do recinto das Provas Escritas, após transcorridas 1:30(uma hora e trinta minutos), ou seja, metade do tempo transcorrido da prova objetiva.

**5.16** Se houver **interesse**, os candidatos poderão copiar as **respostas assinadas**, no verso do **comprovante de inscrição**, para conferir com o Gabarito.



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

#### CNPJ 06.117.071/0001-55

**5.17** A folha de Resposta e/ou Gabarito não poderá ser substituída, será o único documento considerado para a atribuição de pontos, portanto, é de inteira responsabilidade do candidato marcá-la adequadamente e/ou corretamente.

**5.18** Os candidatos poderão levar seu caderno de Questões somente depois de transcorridas **02(duas) horas e 30 (trinta) minutos do início das provas objetivas. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.**

**5.19** Serão anuladas as questões objetivas não assinaladas (em branco) na **Folha de Resposta** e/ou **Gabarito**, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, que contenha emenda ou rasura.

**5.20** Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala de aplicação de provas **juntos**, mesmo que um deles já tenha concluído a sua prova.

**5.21** O gabarito e o resultado da Prova Objetiva serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal de BURITI-MA, e no Endereço Eletrônico: [www.somar-ma.com.br](http://www.somar-ma.com.br)

**5.22** A correção das provas é de responsabilidade única da **SOMAR Assessoria ADM. Concursos Treinamento e Projetos LTDA**, contratada para esse fim, e será feita através da leitura óptica da Folha e/ou Gabarito, e não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão, salvo na hipótese do disposto no item 10.2 deste Edital.

**5.23** Serão classificados somente os candidatos aprovados, e a respectiva classificação obedecerá à ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se classificado em 1º (primeiro) lugar o candidato que obtiver maior soma de pontos e, nessa ordem, os candidatos serão convocados para o preenchimento das vagas oferecidas no **item 2** deste Edital.

## 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**6.1** Serão classificados no Concurso Público os candidatos que obtiverem um número de acertos igual ou superior a **60%(sessenta por cento)** do total de questões das provas objetivas.

**6.2** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará sua eliminação no Concurso Público.

**6.3** É expressamente proibido, durante a realização da Prova Objetiva, empréstimo de algum objeto e/ou consulta a qualquer material, livros, códigos e legislação em geral. A transgressão implicará na eliminação do candidato no ato.

**6.4** É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, receptor, gravador, palmtop, Pager, relógio digital, máquina fotográfica, ou similares). A transgressão implicará na eliminação sumária do candidato, mesmo após o início das provas.

**6.5** Os pertences pessoais, inclusive telefone celular, ficarão sob o assento, no qual o candidato estiver realizando a prova durante todo o período de permanência dos candidatos em sala de prova, não se responsabilizando a **SOMAR Assessoria ADM. Concursos Treinamentos e Projetos LTDA** por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

CNPJ 06.117.071/0001-55

#### 7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO

7.1- O candidato será eliminado quando:

- a) Proceder com improbidade, falta de decoro, atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem o explicitado neste Edital;
- b) Não estiver portando o seu documento de identificação( com foto),no momento da apresentação no local de realização das provas objetivas;
- c) Faltar ou chegar atrasado no local de realização da prova objetiva;
- d) Adotar comportamento que venham a desacatar quem esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar na realização do processo do Concurso Público;
- e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova objetiva;
- f) Comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- h) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- i) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Resposta e/ou Gabarito;
- j) Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do Concurso Público;
- k) Proceder à falsa identificação pessoal;
- l) A qualquer tempo e por qualquer probatório, tenha utilizado meio ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros;
- m) O candidato que obtiver acerto inferior a **60%(sessenta) por cento** da prova objetiva.

**8. DA PROVA DE TÍTULO- SEGUNDA ETAPA:** Concorrerão a Prova de Títulos somente os profissionais da área da Educação. **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** : Professor das Series Finais do Ensino Fundamental- Nível I, Professor para Educação Infantil-Nível Especial, observados os empates na última colocação e a reserva de vagas para candidatos com deficiência, desde que apresentem os comprovantes previstos no Anexo II, parte integrante deste Edital.

**8.1** Os candidatos não convocados para a Prova de Títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

**8.2** A Prova de Títulos para os cargos relacionados acima citados será feita pela **SOMAR Assessoria ADM. Concursos Treinamentos e Projetos-LTDA**, de caráter classificatório e seu resultado será divulgado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de BURITI-MA e no site : [www.somar-ma.com.br](http://www.somar-ma.com.br)

**8.3** A entrega dos Títulos será realizada nas datas afixadas no **ANEXO IV**, parte integrante deste Edital.

**8.4** Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos após a entrega e prazo determinado.

**8.5** Os Títulos a serem considerados são os constantes do **ANEXO II**, parte integrante deste Edital, cujo valor máximo é de **12(doze) pontos**.

#### 9. DA PRESTAÇÃO DOS TÍTULOS

**9.1** Só serão aceitos, para fins de pontuação, além dos citados no **ANEXO II**, parte integrante deste Edital, **certidões** expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Área de Gestão de Recursos Humanos, devidamente assinadas e carimbadas pelo **Titular da Pasta**, no impedimento deste, pelo Prefeito Municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA**

**CNPJ 06.117.071/0001-55**

**9.2** Não serão computados como experiência profissional o tempo de Estágio, de Monitoria e o tempo de serviços paralelos no mesmo cargo.

**9.3** Não serão aceitos protocolos de documentação, documentos inelegíveis, documentos incompletos e **declarações**.

**9.4** Para comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar os documentos em fotocópias acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e imediata devolução, ou apresentá-los em cópias autenticadas em Cartório.

**9.5** Por ocasião da prova de títulos por procuração deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato, assim como todos os documentos exigidos no **ANEXO II**, parte integrante deste Edital.

**9.6** No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos Títulos será fornecido o competente recibo, recusando liminarmente o recebimento de documentos referentes a títulos não previstos pelo Edital ou intempestivo, **bem como não será aceita a entrega de títulos em data posterior, por qualquer que seja o motivo alegado**.

**9.7** Cada Título será considerado uma única vez e somente os indicados nas tabelas do **ANEXO II**.

## **10- DOS RECURSOS**

**10.1** Após a aplicação das provas objetivas, os Gabaritos serão divulgados no Endereço Eletrônico: [www.somar-ma.com.br](http://www.somar-ma.com.br) e fixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de BURITI-MA, no primeiro dia útil à realização das provas objetivas.

**10.2** – O candidato que se julgar prejudicado após a publicação da homologação das inscrições, do gabarito preliminar, resultado da prova objetiva, da contagem dos pontos da prova de títulos e do resultado final, poderá recorrer através de Requerimento dirigido à Comissão Municipal do Concurso Público do Município de **BURITI-MA**, em formulário específico cujo modelo encontra-se no **ANEXO III** deste Edital, entregando-o à referida Comissão Municipal no horário das 8:00 às 12:00 das 14:00 as 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de **BURITI-MA**, sito à Praça Felinto Farias s/n Centro -BURITI-MA, ou ainda via SEDEX ou por Carta Registrada com aviso de recebimento à SOMAR ASSESSORIA ADM CONCURSOS TREINAMENTOS E PROJETOS LTDA, endereço: Rua de Nazaré/ Joaquim Távora nº 356, Ed Sulacap 4º andar, sala 44 CEP:65010-410 Centro São Luis – MA endereçada à comissão organizadora do Concurso Publico, respeitando o prazo de 2(dois) dias úteis, após o resultado de cada etapa do processo de realização do Concurso Público, com exceção da Homologação das inscrições, que respeitará o prazo de 3 (três) dias úteis.

**10.3** – Os recursos recebidos pela Comissão Municipal do Concurso Público do Município de **BURITI -MA**, serão analisados e julgados pela Equipe Técnica da SOMAR Assessoria ADM Concursos Treinamentos e Projetos LTDA.

**10.4** – Não serão aceitas reclamações fora do prazo estipulado no item **10.2** deste Edital.

**10.5** Não serão aceitos Recursos de candidatos solicitando revisão de provas objetivas e/ou provas de títulos de seus concorrentes.

**10.6** Os Recursos deverão ser **datilografados ou digitados** em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **ANEXO III** deste Edital.



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

#### CNPJ 06.117.071/0001-55

**10.7** Os Recursos inconsistentes em formulários diferentes do exigido e fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão conhecidos.

**10.8** Se do exame do Recurso resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do Gabarito, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

#### 11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**11.1** A classificação Final dos candidatos no Concurso Público será:

- a) O somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos para o cargo de professor, nível superior ou nível médio;
- b) O somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova Prática, para o cargo de digitador;
- c) Para os demais cargos, o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva;

**11.2** A classificação final dos candidatos no Concurso Público, far-se-á em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, em até **2 (duas)** vezes ao número de vagas oferecidas **e/ou determinadas no subitem 2.1**, respeitando os critérios de desempate do **subitem 11.4** deste Edital, bem como, observada a reserva de vagas a candidatos com deficiência.

**11.3** Para efeito de divulgação externa, o Resultado Final do Concurso Público será publicado pela Prefeitura Municipal de BURITI-MA, no Diário Oficial do Estado (DOE) –Publicações de Terceiros, do Estado do Maranhão, contendo o número de inscrição, nome do candidato, documento de identificação e o total de pontos por ordem decrescente de classificação de acordo com o número de vagas oferecidas.

**11.4** Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos, dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que:

- a) Tiver a maior idade (para todos os cargos)- Art. 27, Lei nº 10.741/03, de 1º de outubro de 2003;
- b) Obtiver a maior nota na prova de conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver a maior nota na prova de títulos
- d) Obtiver a maior nota na prova de Português

#### 12 DA VALIDADE DO CONCURSO

**12.1** O Prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público no Diário Oficial do Estado (DOE)-Publicações de Terceiros que ficará por conta da Prefeitura Municipal de BURITI-MA, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Prefeito Municipal de **BURITI-MA**

#### 13. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

**13.1** O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de **BURITI-MA**, afixado no quadro de aviso da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) - Publicações de Terceiros.

**13.2** Cabe à Prefeitura Municipal de **BURITI - MA**, o direito de convocar os candidatos aprovados/excedentes no Concurso Público para provimento de vagas que vierem a vagar e/ou existir, tomando por base a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária do Município, durante o prazo de validade do referido Concurso Público.

**13.3** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada.



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

#### CNPJ 06.117.071/0001-55

**13.4** A inexatidão ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

#### **14 DOS PROVIMENTOS DOS CARGOS**

**14.1** O regime jurídico aos quais os candidatos aprovados/classificados serão submetidos após empossados é o estatutário, e o provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados.

**14.2** A não comprovação dos documentos exigidos no ato da convocação para nomeação/posse, subitem **14.3**, importará na desclassificação do candidato e na perda dos direitos decorrentes.

#### **14.3 DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO/POSSE:**

- a) Ter sido candidato aprovado no concurso;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Estar em dia com a justiça eleitoral;
- e) Gozar de boa saúde física e mental;
- f) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- g) Não ter sofrido sanções, de natureza administrativa, civis ou penais, em exercício de cargo ou função pública, devendo apresentar Certidões correspondentes, caso seja Servidor Público;
- h) Apresentar os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos mínimos do cargo constantes do Quadro do **Item - 2**, deste Edital;
- i) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da nomeação, dentre eles **DECLARAÇÃO** de que não possui acúmulo remunerado de cargos públicos nas três esferas. Não serão aceitos protocolos de documentos.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** A publicação e divulgação deste Edital ficarão a cargo da Prefeitura Municipal BURITI-MA.

**15.2** A Coordenação do Concurso será assessorada pela Comissão Municipal do Concurso Público do Município de BURITI -MA , instituída pela **Portaria nº 02/2012**.

**15.3** Os itens deste **EDITAL** poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância, que será mencionada em **Edital e/ou Comunicado**, a ser divulgado no endereço eletrônico [www.somar-ma.com.br](http://www.somar-ma.com.br) e no mural do prédio da Prefeitura Municipal de BURITI-MA.

**15.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Concurso Público do Município de BURITI -MA, instituída pela **Portaria nº 02/2012**, em conjunto com a **SOMAR Assessoria Adm. Concurso Treinamentos e Projetos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.323.169/0001-94**, contratada para este fim.

Buriti-Ma, Em 07 de março de 2012

---

**Francisco Evandro Freitas Costa Mourão**

**Prefeito**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA**  
**CNPJ 06.117.071/0001-55**

**ANEXO I**  
**CONTEUDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGOS:** Advogado, Assistente Social, Contador, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico- Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Veterinário.

**PORTUGUÊS:** Leitura e interpretação de texto, Textualidade. Ortografia (Nova Ortografia Simplificada). Acentuação Gráfica (Nova Ortografia Simplificada). Significado das palavras: antônimo, sinônimo, parônimo, heteronímia. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafo. Hiato. Uso de crase. **(15 questões, para todos os cargos de nível superior exceto professor)**

**INFORMÁTICA** Noções de operação de Microcomputadores; Sistema operacional Windows 98, 2000 e XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint) 2000, XP ou superior; Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet; Navegadores (browsers) de internet; Correio Eletrônico; Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Noções de hardware e de utilização de softwares. **(05 questões para todos os cargos de nível superior exceto professor).**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ADVOGADO:** Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: Fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro 2. Agentes públicos: servidor público e funcionário público; cargos, empregos e funções; regime jurídico dos servidores públicos; acumulação remunerada de cargos públicos; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. Servidores públicos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. (artigos 39 a 41 da Constituição Federal). Princípios da Administração Pública (art. 37, da CF); 4. Administração Pública direta e indireta. Descentralização e desconcentração da atividade administrativa. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. Classificação dos órgãos e funções da administração pública. Autarquias e Fundações Públicas. 5. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. Atos administrativos simples, complexos e compostos. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. Atos administrativos gerais e individuais. Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. Controle do ato administrativo. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

#### CNPJ 06.117.071/0001-55

e anuláveis. Teoria das nulidades no direito administrativo. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes; 6. Licitação Pública: princípios, modalidades, tipos, inexigibilidade e dispensa (artigos 22, XXVII, e 37, XXI da Constituição Federal, artigos 3º, 21 a 26 da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02). 7. Contratos Públicos e Cláusulas Exorbitantes e convênios Públicos (artigos 54 a 59 e 65 da Lei nº 8.666/93). Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União Lei Nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações. **(20 questões)**.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:** Fundamentos histórico-conceituais das Políticas Sociais: Justiça, Equidade, Direito e Cidadania. Descentralização, participação e controle social nas políticas sociais brasileiras. Corporativismo e clientelismo no processo de formação das políticas sociais brasileiras. O desenvolvimento histórico das políticas sociais no Brasil. As políticas sociais brasileiras no atual contexto de transformações do Capitalismo. O urbano e o rural no Brasil: possibilidades e limites das intervenções públicas. O Processo Gestão das Políticas Sociais e os sujeitos sociais envolvidos. A nova configuração do mundo do trabalho e o trabalho profissional do Assistente Social nas Instituições Públicas. A questão da Seguridade Social no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. A prevalência dos programas de transferência de renda no contexto das políticas sociais brasileiras. Políticas voltadas para as questões de gênero, etnia, cultura e geração e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de educação no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de Habitação no Brasil e trabalho profissional do Assistente Social. O Código de Ética Profissional do Serviço Social contextualizado. **(20 questões)**.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE CONTADOR :** Contabilidade Geral: Escrituração e levantamento do balanço patrimonial. Procedimentos contábeis básicos: métodos de escrituração, diário, razão, livros auxiliares, planos de contas. Regimes contábeis: competência de exercício e de caixa. Operações com mercadorias: lucro bruto, custo de mercadorias vendidas, inventários (periódico e permanente) e ajuste nas compras e nas vendas. Apuração de resultados com prestação de serviços. Problemas contábeis diversos: operações financeiras, disponibilidade, reservas e provisões, amortização. Demonstrativos financeiros de acordo com a Lei nº 11.638/2007. Princípios contábeis geralmente aceitos. Tributos (Noções): Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (base de cálculo, adições e exclusões, alíquota). Livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. SPED fiscal. Contabilidade Pública: Conceito e legislação. Exercício financeiro: definição, duração e ano financeiro. Regimes contábeis: de caixa, de competência, misto, resíduos ativos e passivos. Operações orçamentárias: receitas e despesas efetivas e por mutação patrimonial. Operações extra-orçamentárias: receitas e despesas extra-orçamentárias. Variações patrimoniais ativas e passivas independentes da execução orçamentária. Patrimônio: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, patrimônios financeiros e permanentes, avaliação dos componentes patrimoniais, inventário na administração pública. Escrituração: sistemas de contas, plano de contas, escrituração dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Controle de bens e valores de terceiros, valores nominais emitidos, empenhos, riscos e garantias. Encerramento do exercício:





## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

#### CNPJ 06.117.071/0001-55

apuração dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial: levantamento dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais. Responsabilidade fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). **Licitações** – Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Auditoria. Tribunais de Contas. Tomada de Conta Especial Lei 4.320/64. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal. Conhecimentos Básicos de Direito Tributário e Administrativo. **Lei 8.429/92**: Lei da Improbidade Administrativa. **Lei 9.784/1999**: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. **Lei Nacional 10.520/2002**: Licitação pública, modalidade pregão. **Elementos básicos de Matemática financeira**: Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. **Informática básica**: 1- Conceito de Internet e Intranet. 2- Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 2.1 Windows. 3- Principais navegadores para Internet. 4- Correio eletrônico. 5- Procedimento para a realização de cópia de segurança. 6- Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. **( 20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE DENTISTA**: Promoção de Saúde e Prevenção das Doenças Bucais: Práticas educativas em saúde bucal; Métodos preventivos em saúde bucal; Fatores de risco: Cárie dentária; Doença periodontal; Maloclusão; Câncer bucal. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos: lesões mais frequentes da cavidade bucal (candidíase, lesões herpéticas primárias e secundárias, sífilis, AIDS, tuberculose). Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas Traumatismo dentoalveolar de dentes decíduos e permanentes: classificação, diagnóstico e tratamento. Terapêutica odontológica: analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em Odontologia. Pacientes especiais. Técnicas anestésicas intra-orais, acidentes e complicações. Normas de biossegurança: imunização. Hepatites virais. Conduta frente a acidentes de trabalho. Algias orofaciais: tipos, diagnósticos diferenciais. Princípios gerais de oclusão e classificação das más-oclusões. Orientação e prevenção da higiene bucal Diagnóstico Oral e Plano de Tratamento Odontológico: Principais lesões da cavidade oral. Noções Básicas de Dentística Operatória: Preparo cavitário; Materiais restauradores. Noções Básicas de Periodontia. Noções Básicas de Cirurgia Oral Menor. Noções Básicas de Odontopediatria. Urgências Odontológicas. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO**: Fundamentos de enfermagem - Técnicas básicas. Enfermagem médico-cirúrgico - Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis, ações de vigilância epidemiológica e imunizações. Assistência de enfermagem em doenças crônico-degenerativas. Atuação de enfermagem em central de material. Enfermagem em urgência e emergência - primeiros socorros. Administração aplicada à enfermagem - conceitos e princípios básicos. Trabalho em equipe. Processo administrativo: planejamento, supervisão, coordenação e avaliação. De ontologia de enfermagem. Lei do exercício profissional. Políticas de saúde - Sistema Único de Saúde - SUS. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Enfermagem na Assistência à saúde do trabalhador - Vigilância em saúde do trabalhador -



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

#### CNPJ 06.117.071/0001-55

epidemiológica, sanitária. Higiene e segurança do trabalho - doenças profissionais, saúde mental e trabalho, toxicologia ambiental e ocupacional. Legislação em segurança e medicina do trabalho. Processo de Produção - métodos e conceitos básicos. **(20 questões)**.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO:** 1- Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética. 2-Antimicrobianos, antiinflamatórios; antineoplásicos, medicamentos controlados. 3- Dispensação de medicamentos. Doses. Vias de administração. Reações adversas a medicamento. Interações e incompatibilidade medicamentosas. 4- Padronização de medicamentos. 5- Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 6- Ética e legislação profissional. 7- Normas de armazenamento e transportes de fármacos. 8- Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. 9- Estabilidade de medicamentos: noções, tipologia, estabilidade de formas farmacêuticas. 10- Técnicas de coleta de sangue e anticoagulantes mais utilizados no laboratório clínico. 11- Técnicas e aparelhagem de análise: fotometria, fluorimetria, nefelometria, turbidimetria e eletroforese. 12- Bioquímica clínica: Lipídeos; Glicídeos; Eletrólitos; Enzimas e proteínas; Gases e pH do sangue; Provas de função hepática; Metabólitos nitrogenados e função renal; Funções gástrica, pancreática e intestinal. 13- Testes sorológicos: aglutinação; precipitação; ensaios líticos; imunofluorescência; radioimunoensaio; técnicas imunoenzimáticas; ensaios quimioluminescentes 14- Hematologia geral: Origem e desenvolvimento dos elementos morfológicos do sangue; Hemograma; Velocidade de hemossedimentação; Reticulócitos; Pesquisas de células LE; Hemostasia e coagulação; 15- Imunematologia: Grupos sanguíneos; Fator Rh; Doença hemolítica perinatal. 16- Imunologia: Imunidade; Bases celulares da resposta imune; Anticorpos; Imunidade humoral e celular; Complemento; Reações antígeno-anticorpo; Provas sorológicas utilizadas em laboratório clínico: metodologias e interpretação; Provas sorológicas para diagnóstico da sífilis; Provas sorológicas para diagnóstico da Doença de Chagas. 17- Parasitologia: Técnicas de concentração; Coleta de material; Fixadores; Conservadores; Protozoários e helmintos; Exame microscópico e macroscópico das fezes; Pesquisa de sangue oculto; Pesquisa de gordura fecal; 18- Uroanálise: exame físico, químico e sedimentoscopia. Análises qualitativas e quantitativas realizadas na urina. 19- Microbiologia: estrutura bacteriana; crescimento; isolamento; identificação e classificação de bactérias. **(20 questões)**.

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA: MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE – SUS – Sistema único de Saúde** –Legislações: Lei nº 8.080/90, lei nº 8.142/90 e lei nº10. 424/02. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas, competências e princípios que regem a organização do SUS. 1.3 O programa de saúde da família e o processo de mudança do modelo assistencial. **Fisioterapia e conhecimentos básicos em anatomofisiopatologias das alterações musculoesqueléticas** (osteoporose, artroses, raquitismo, paget e osteomalácia), **das alterações urológicas** (incontinência urinária e fecal), **cardiorrespiratórias, pediátricas e geriátricas. Fisioterapia e as lesões neurológicas, traumáticas e degenerativas da medula espinhal** (síndromes parquisonianas, acidentes vasculares cerebrais, traumatismos cranianos de membros superiores, inferiores, coluna vertebral, nervos periféricos e ligamentares). **Fisioterapia na saúde do trabalhador.**



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

CNPJ 06.117.071/0001-55

**Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos** (fase hospitalar e ambulatorial). **Atendimento nas fases pré e pós operatórias. Avaliação fisioterápica:** exame de membros superiores, inferiores, marcha, coluna vertebral, teste muscular, exames sensitivos, motor e reflexos. **Fisioterapia Geral:** Técnicas, efeitos fisiológicos, indicações e contra- indicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia, manipulação vertebral, dispositivos auxiliares: prótese e órtese, mastectomias e reabilitação de amputados. **Assistência fisioterapêutica domiciliar. Código de ética e legislação profissional:** lei nº 938/69, lei nº 6.316/75 e lei nº 8.856/94. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Gestão de Saúde Pública; Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. Controle social – gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnico assistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana ; saúde física e mental; biossegurança; saúde ocupacional; Programa Nacional de Imunização. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA:** Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios; Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química; Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos; Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário; Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais; Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação; Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária; Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância; Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais; Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional; Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias; Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN; Modificação da dieta normal e padronização hospitalar; Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição; Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis; Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde –SUS; Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

**CNPJ 06.117.071/0001-55**

notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico; Conhecimentos Gerais sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PEDAGOGO: Aspectos Filosóficos da Educação:** Teorias. Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais correntes do pensamento pedagógico brasileiro: teorias não críticas; teorias críticas; o papel da escola e dos educadores na realidade legal brasileira. **Aspectos Sociológicos da Educação:** A relação entre educação e sociedade; a Sociologia na Educação: conceitos; Produção Social: ideologia e sujeitos; as relações sociais na escola e o processo de participação; a formação para a cidadania. **Aspectos Psicológicos da Educação:** Teorias Psicológicas da Educação. Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon; aprendizagem: abordagens inatistas, ambientalistas e interacionistas; conceitos de aprendizagem: clássica e significativa. **Aspectos da Política Educacional Brasileira:** A História da Educação no Brasil. A Constituição Federal de 1988, A LDB, Lei 9394/96; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente, Parâmetros Curriculares Nacionais. **Aspectos do Cotidiano Escolar:** a centralidade da escola no processo de educação, a Educação e o processo de gestão participativa, o planejamento participativo no contexto da escola e o Projeto Político Pedagógico, a participação da comunidade escolar, a diversidade humana na escola e a igualdade, o currículo e o planejamento do ensino, diferentes abordagens no processo ensino/aprendizagem, interdisciplinaridade e transversalidade no cotidiano escolar, a escola e o contexto social, o uso da metodologia de projetos em sala de aula, a avaliação em suas diferentes abordagens, a avaliação externa do rendimento escolar e os indicadores educacionais no plano nacional, relações no contexto escolar, novas tecnologias em educação, a Educação Especial, o movimento de inclusão em educação. **Aspectos da Supervisão Educacional:** Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor escolar. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Estímulo à produção de conhecimento e ao interesse pela pesquisa. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto na comunidade. **Legislação:** Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição Federal, art. 6º, 22, XXIV, 23, V, 24, IX, 30, VI, 205 a 214, 227; ADCT art. 60. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO:** O estudo científico das pessoas: a teoria, a pesquisa e seus principais métodos; a avaliação da personalidade. Teorias Psicodinâmica, Fenomenológica e Cognitiva da personalidade estrutura e dinâmica (a Psicanálise: o aparelho psíquico e funções do Ego) e psicopatologia. A entrevista psicológica. O Psicodiagnóstico: diagnóstico diferencial. Aconselhamento e Psicoterapias: definição e conceituação; a relação de ajuda, bases fenomenológicas e a abordagem centrada na pessoa, aconselhamento, psicoterapias breves e focais; aplicações técnicas e o enquadre nas instituições de saúde. Aconselhamento psicológico e Instituições: plantão psicológico, definição e aplicação, o plantão psicológico no hospital. O grupo: como instituição e na Instituição Hospitalar. Psicoterapia Breve de Abordagem Analítica. A Psicossomática. Psicologia em Hospital Geral. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Teoria da Comunicação Humana. Técnicas Psicológicas com Equipe de saúde. Psicologia da Saúde. Psicologia Hospitalar. Relação Médico-Paciente. Psiconeuroimunologia. Psicologia Médica. Metodologia Científica no Ambiente Hospitalar. O Código de Ética do Psicólogo. Bioética. Legislação do SUS. **(20 questões)**



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

#### CNPJ 06.117.071/0001-55

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO:** Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Clínica médico-veterinária; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; Métodos de amostragem e análise; Produtos de origem animal; Produtos de alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplosmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Ensaio de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal – Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Alimentos para animais; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos; Noções básicas de Inseminação Artificial. **(20 questões)**

#### NIVEL SUPERIOR

#### CARGO : PROFESSOR DAS SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- NIVEL I

**LINGUA PORTUGUESA -FONOLOGIA:** Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. **MORFOLOGIA:** Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. **SINTAXE:** Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem. **(10 QUESTÕES)**

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: A História da Educação no Brasil. Aspectos Filosóficos da Educação** - o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escolanovista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar; a constituição histórica da escola pública brasileira; a educação brasileira na contemporaneidade: desafios e avanços. **Aspectos Sociológicos da Educação** – as bases sociológicas da Educação; a Educação como processo social; as instituições sociais básicas; educação para o controle e para a transformação social; cultura e organização social; desigualdades sociais; a relação escola / família / comunidade; Educação e Sociedade no Brasil; a escola frente às contradições sociais. **Aspectos Psicológicos da Educação** – a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens; a relação pensamento / linguagem: a formação de conceitos; crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e afetivo. Teorias Psicológicas. **Aspectos do Cotidiano Escolar** – a formação do professor; a avaliação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem: funções da avaliação escolar e a análise dos resultados, a relação professor / aluno; a função social do ensino: os objetivos



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

#### CNPJ 06.117.071/0001-55

educacionais; Currículo: teorias curriculares; multiculturalismo e educação; currículo, interdisciplinaridade e transversalidade; os conteúdos de aprendizagem; as relações interativas em sala de aula: o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade; autonomia e gestão democrática da escola; educação e trabalho; as novas tecnologias. **Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação** – A LDB atual; o Estatuto da Criança e do Adolescente; os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental; o Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino A escola e a educação das relações etnicorraciais. A inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena(Lei 11.645/2008) no currículo do ensino fundamental. Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência, Qualidade de Ensino. Formação e Valorização do Professor. Educação Inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução Histórica da Educação Brasileira **(10 QUESTÕES)**

#### **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DAS SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- NÍVEL I**

A formação do Leitor/Autor – O processo de aquisição da leitura e da escrita: diferentes concepções. Capacidades lingüísticas da alfabetização. As funções sociais da linguagem. Elaboração e análise de atividade integrando os vários tipos de linguagem do processo de interlocução: verbal-oral e escrita; não-verbal-plástica, cênica, musical, gestual. Variabilidade lingüística – as modalidades escrita e falada, as variantes históricas, regionais, socioculturais, situacionais. Caráter criativo e produtivo da linguagem. Gêneros textuais. Elementos e Relação da Estruturação Gramatical: o conteúdo semântico de aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa – Os fonemas e grafemas da Língua Portuguesa. A convenção ortográfica. A palavra: classe, estrutura e processos de formação. A frase e sua estrutura. O período e sua construção: coordenação e subordinação. Questões éticas no ensino da língua portuguesa. **( 20 QUESTÕES)**

#### **NIVEL MEDIO**

**CARGOS:** Agente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Digitador, Técnico em Radiologia.

**PORTUGUÊS:** Interpretação de Texto / Fonética; Morfologia; Sintaxe; Pontuação; Crase; Sinônimos e Antônimos. **(10 questões para todos os cargos do nível médio exceto professor)**

**INFORMÁTICA:** Noções de Operação de Microcomputadores; Sistema Operacional Windows 2000, XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint); Conceitos e serviços relacionados à Internet e à Intranet; Navegadores (browsers) de Internet; Correio Eletrônico; Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos; Noções de hardware e de utilização de softwares. **(05 questões para todos os cargos de nível médio exceto professor)**

**MATEMÁTICA:** Conjuntos e suas Aplicações / Potenciação / Razão, proporção e suas propriedades / Regra de três simples e composta /Expressões Algébricas: valor numérico e operações / Porcentagem / Juros Simples. **(10 questões para todos os cargos de nível médio exceto professor)**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO:** Conhecimentos locais do Município de BURITI-MA **(15 questões)**



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

**CNPJ 06.117.071/0001-55**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Ética Profissional e Legislação de Enfermagem; SUS: princípios, diretrizes e normatização (Leis 8080 e 8142/90); Fundamentos de Enfermagem; Higiene e profilaxia; Noções de Microbiologia e Parasitologia; Noções de Assistência de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica; Noções de Nutrição; Administração de medicamentos; Assistência de enfermagem na saúde do Adulto e Idoso; Assistência de enfermagem na saúde da Criança; Assistência de enfermagem na saúde da Mulher; Assistência de Enfermagem na saúde coletiva; DST-AIDS; Imunização; Curativos, Noções de técnica de esterilização. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO:** Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080/90. Lavagem de material; Noções sobre vidrarias utilizadas em laboratório; Preparo de material, instrumental e equipamentos; Funcionamento de aparelhos de laboratório; Métodos de esterilização de materiais limpos e contaminados; Noções de Biossegurança, cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material. Organização e comportamento laboratorial. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE DIGITADOR:** Windows: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, Wordart, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos. Correspondência oficial, Formas de tratamento e atendimento; Liderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho; Noções de Ata. Normas ABNT, conhecimento das normas de elaboração bibliográfica, apresentações de documentos em gerais. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO TÉCNICO EM RAIOS-X/RADIOLOGIA:** Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen; Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - produção de Raios-X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura; Exames contrastados; Conhecimentos de técnicas de utilização dos Raios-X; Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador; Legislação concernente ao operador de Raios-X; Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. **(15 questões)**

#### **NIVEL MEDIO**

#### **CARGO: PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL ESPECIAL**

**LINGUA PORTUGUESA:** FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos -



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

#### CNPJ 06.117.071/0001-55

Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem. **(10 QUESTÕES)**.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: A História da Educação no Brasil. Aspectos Filosóficos da Educação** - o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escolanovista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar; a constituição histórica da escola pública brasileira; a educação brasileira na contemporaneidade: desafios e avanços. **Aspectos Sociológicos da Educação** – as bases sociológicas da Educação; a Educação como processo social; as instituições sociais básicas; educação para o controle e para a transformação social; cultura e organização social; desigualdades sociais; a relação escola / família / comunidade; Educação e Sociedade no Brasil; a escola frente às contradições sociais. **Aspectos Psicológicos da Educação** – a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens; a relação pensamento / linguagem: a formação de conceitos; crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e afetivo. Teorias Psicológicas. **Aspectos do Cotidiano Escolar** – a formação do professor; a avaliação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem: funções da avaliação escolar e a análise dos resultados, a relação professor / aluno; a função social do ensino: os objetivos educacionais; Currículo: teorias curriculares; multiculturalismo e educação; currículo, interdisciplinaridade e transversalidade; os conteúdos de aprendizagem; as relações interativas em sala de aula: o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade; autonomia e gestão democrática da escola; educação e trabalho; as novas tecnologias. **Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação** – A LDB atual; o Estatuto da Criança e do Adolescente; os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; os Referenciais Curriculares para o Ensino Infantil( RECNEI); o Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino. A escola e a educação das relações etnicorraciais. A inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena(Lei 11.645/2008) no currículo do ensino fundamental. Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência, Qualidade de Ensino. Formação e Valorização do Professor. Educação Inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução Histórica da Educação Brasileira **(10 QUESTÕES)**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL ESPECIAL.** História da educação brasileira e educação especial. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Documentos internacionais e nacionais referentes às necessidades educacionais especiais e inclusão escolar. Legislação brasileira sobre educação especial e atendimento educacional especializado. Formação de professores numa perspectiva de educação inclusiva. Família e escola em relação à inclusão escolar. Processos de ensino e aprendizagem: alunos com necessidades educacionais especiais. Acessibilidade ao currículo, adaptações curriculares, tecnologias assistivas. Sistemas de apoio aos processos de inclusão escolar. Atendimento Educacional Especializado: conceito, previsões legais, atuação docente. Trabalho colaborativo: conceito, atuação docente. **Educação infantil** na perspectiva histórica; o papel social da educação infantil; educar e cuidar; a





## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA

**CNPJ 06.117.071/0001-55**

organização do tempo e do espaço na educação infantil; o brincar no espaço educativo; a documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação); princípios que fundamentam a prática na educação infantil: pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da criança; as instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. **( 20 QUESTÕES**

#### **NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGO:** Guarda Municipal

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Textos / Sinônimos e Antônimos/ Divisão silábica / Flexão de Gênero, Número e Grau do Substantivo e do Adjetivo/ Verbo: emprego dos tempos verbais. **(15 questões)**

**MATEMÁTICA:** Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade.Sistema monetário brasileiro. **(10 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL:** Noções sobre segurança pública: definição. Componentes. Forças armadas e forças auxiliares. Diferenças e atribuições. Competência municipal. Noções sobre segurança patrimonial: definições. Atribuições das empresas que realizam segurança patrimonial. O município e a sua segurança patrimonial. Lei Orgânica do Município: o Município e seus símbolos. Legislação de trânsito: Código de trânsito brasileiro. Mecânica básica. Noções sobre o Código de Posturas Municipal. Procedimento em caso de assalto (antes e depois). Noções de Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho: conceito, causas e prevenção; normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção; normas básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de Primeiros Socorros: papel do socorrista, parada cardiorespiratória, hemorragias, ferimentos, entorses, luxações, fratura, distúrbios causados pelo calor, choque elétrico, mordidas e picadas de animais, transporte de pessoas acidentadas, corpos estranhos no organismo. **(15 questões)**

#### **FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CARGOS:** AOSD(Serviços Gerais), Vigia, Motorista

**LINGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Textos / Substantivos / Adjetivo / Pronome. **(15 questões)**

**MATEMÁTICA:** Noções sobre conjunto: conceituação/símbolos e operações entre conjuntos/conjunto dos números naturais-operações elementares, expressões numéricas/ problemas envolvendo as quatro operações/relações de ordem e grandezas, dezena e dúzia, noções sobre os sistemas de medidas-tempo, massa, comprimento e capacidade. Sistema monetário brasileiro. **(10 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Noções básicas de relacionamento interpessoal; Ética; Utilização de materiais na limpeza, desinfecção e preservação de ambientes; Cuidados na utilização e consumo de água; Arrumação de prédios públicos; Procedimentos de limpeza, cuidados e agilidade; Noções sobre serviços de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação. **(15 questões)**



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA**

**CNPJ 06.117.071/0001-55**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE VIGIA:** Importância de relações humanas no trabalho. Noções de segurança individual e coletiva. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Zelo e guarda do patrimônio municipal. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MOTORISTA:** Legislação de Trânsito - Regulamento do Código Nacional de Trânsito / capítulo III - da circulação e conduta / capítulo IV - dos pedestres e condutores de veículos não motorizados / capítulo V - do cidadão / capítulo VI - da educação para o trânsito / capítulo VII - da sinalização do trânsito / capítulo XV - das infrações e penalidades / capítulo XIX - dos crimes de trânsito / Conhecimentos Básicos de Mecânica: sistema de direção; sistema de freio; sistema elétrico: sistema de suspensão; sistema de alimentação; sistema de arrefecimento, motor, caixa de mudanças: sistema de embreagem e sistema de transmissão, alimentação. **(15 questões)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA**  
**CNPJ 06.117.071/0001-55**

**ANEXO II**

**PROVA DE TÍTULOS**

<b>TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE: PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL-NÍVEL ESPECIAL</b>					
<b>TITULAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE TITULOS</b>	<b>VALOR MAXIMO</b>	<b>COMPROVANTES</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PONTOS ATRIBUÍDOS</b>
<b>1.Especificação:</b>					
1.1 Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior.	<b>01</b>	<b>3</b>	Diploma ou Certidão acompanhado do Histórico Escolar da Instituição.		
<b>1.2 Especialização</b>	<b>01</b>	<b>2</b>	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com Carga Horária mínima de 360 horas, na área de Educação		
2.Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação Básica, a contar de 02.01.06, com carga horária de no mínimo 40h	<b>04 ( 0,5 ponto por documento)</b>	<b>2</b>	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
<b>3.Experiência Didático Pedagógica</b>					
3.1 - Experiência em Docência na Educação Básica até o limite de 05 (cinco) anos, desde que comprovada	<b>05 (1 ponto por ano trabalhado)</b>	<b>5</b>	Carteira de Trabalho (páginas de identificação, admissão e rescisão). Contrato Legalmente Firmado (rede pública ou privada). Ato de Nomeação e/ou Portaria de Nomeação		
<b>Total Máximo de Pontos</b>		<b>12</b>			



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA**  
**CNPJ 06.117.071/0001-55**

<b>TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE: PROFESSOR DAS SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- NIVEL I- SUPERIOR</b>					
<b>TITULAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>COMPROVANTES</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PONTOS ATRIBUIDOS</b>
<b>1.Especificação:</b>					
<b>1.1</b> <b>Especialização</b>	01	02	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação		
2 - Título de Mestre na área de formação em Educação Básica, ou área afim.	01	3	Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado, devidamente reconhecido pelo órgão competente		
3 - Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação Básica, a contar de 02.01.06, com carga horária de no mínimo 40h.	04 (0,5 PONTO POR DOCUMENTO)	2	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado		
<b>4 Experiência Didático Pedagógica</b>					
4.1 - Experiência em Docência na Educação Básica até o limite de 05 (cinco) anos, desde que comprovada	05 (1 PONTO POR ANO TRABALHADO)	5	Carteira de Trabalho (páginas de identificação, admissão e rescisão). Contrato Legalmente Firmado (rede pública ou privada). Ato de Nomeação e/ou Portaria de Nomeação		
<b>Total Máximo de Pontos</b>		12			





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA**  
**CNPJ 06.117.071/0001-55**

**ANEXO IV**

**CALENDARIO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>12/03/2012</b>	<b>Início das Inscrições</b>
<b>05/04/2012</b>	<b>Término das Inscrições</b>
<b>16/04/2012</b>	<b>Data provável para Homologação das Inscrições</b>
<b>23/04/2012</b>	<b>Data Provável para Publicação do Edital de Divulgação da data, locais e horário de realização das Provas Objetivas.</b>
<b>06/05/2012</b>	<b>Data provável para Realização das Provas Objetivas</b>
<b>07/05/2012</b>	<b>Data Provável para Divulgação do Gabarito Preliminar</b>
<b>14/05/2012</b>	<b>Data provável para Publicação dos nomes dos candidatos habilitados na Primeira Fase do Concurso Público - (Provas Objetivas).</b>
<b>21/05/2012</b>	<b>Data provável para Publicação do Edital de Convocação para a apresentação de Títulos e Prova Prática</b>
<b>25 e 26/05/2012</b>	<b>Data provável para Recebimento dos Títulos.</b>
<b>27/05/2012</b>	<b>Data provável para Realização da Prova Prática</b>
<b>05/06/2012</b>	<b>Data provável para Publicação do Resultado Final do Concurso Público</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI / MA  
CNPJ 06.117.071/0001-55

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

II.mo.Sr Presidente da comissão organizadora do Concurso Publico da Prefeitura Municipal de Buriti-MA (nome do candidato) \_\_\_\_\_,  
Documento de Identidade Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ ,  
residente \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ bairro  
\_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ , telefone nº  
\_\_\_\_\_, inscrito no concurso Público da Prefeitura Municipal de Buriti-  
MA, para concorrer as vagas do cargo de \_\_\_\_\_ , sob o nº da  
inscrição \_\_\_\_\_, vem requerer que sua prova seja realizada em regime  
especial, conforme estabelecido no subitem 3.9.6.5. Deste Edital, na forma seguir  
especificada.

Necessito de atendimento especial para a realização de provas	
Portador de Deficiência Visual	1. ( ) Prova Ampliada 2.( ) Ledor 3.( ) Prova em Braille
Portador de Deficiência Auditiva	1. ( ) Intérprete de línguas de Sinais 2. ( ) Não necessito de Intérprete
Portador de Deficiência Física	1. ( ) sala em andar térreo 2. ( ) Mobiliário especial Especifique: _____ 3. ( ) auxiliar para preenchimento do cartão

Buriti-Ma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012